



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Resolução nº 01/2019, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que altera a Resolução nº 642/2005, de 29.09.2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí (ref. horário das sessões ordinárias).

EMENDA Nº 02

O artigo 2º do projeto de resolução em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de junho de 2019.

JUAREZ ARAÚJO

Vereador – PSD

Líder do Partido